



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 054/2012

SÚMULA: Estabelece datas para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN – Categoria fixo, correspondentes ao Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

Considerando os termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1359, de 12 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 009, de janeiro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido 11 de junho de 2012, o prazo para pagamento da cota única do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN – Categoria fixo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 13 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal